

INDICAÇÃO Nº 679/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, à Secretária da Saúde do Estado do Ceará, Dra. Tânia Mara Silva Coelho, e ao Deputado Federal Marcos Robério Ribeiro Monteiro, **a ampliação do horário de atendimento do Posto de Saúde do Distrito de Icarai, no Município de Amontada, para funcionamento 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação do horário de funcionamento do Posto de Saúde do Distrito de Icarai justifica-se pela necessidade de garantir atendimento contínuo à população, especialmente nos períodos noturnos, finais de semana e feriados, quando muitas pessoas encontram dificuldades para acessar os serviços de saúde.

A medida contribuirá para reduzir deslocamentos em busca de atendimento, proporcionando mais agilidade, segurança e qualidade na assistência à comunidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 3 de agosto de 2026.



WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR